



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI N° 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PORTARIA N°18/2024 – IMPP

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA E SISTEMA ELETRÔNICO DO
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - E-
SIC DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA”**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Pedreiras – IMPP,
WESCLEY BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Srº. FRANCISCO PEREIRA DINIZ, inscrito sob o CPF N° 045.170.523-89, como responsável pela Ouvidoria e Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 29 de agosto de 2024.


WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE
PEDREIRAS - PORTARIAS - DESIGNA: 18/2024****PORTARIA Nº18/2024 – IMPP****“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA E SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO
DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - E-SIC DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA”**

O Presidente do Instituto Municipal de
Previdência Pedreiras – IMPP, WESCLEY BRITO DA SILVA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr.
FRANCISCO PEREIRA DINIZ, inscrito sob o **CPF Nº 0**.1
.5-89**, como responsável pela Ouvidoria e Sistema
Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC do
Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-
SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 29 de agosto de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

